



PROCESSO Nº. 12610021.000973/2024-12.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.000973/2024-12

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 10.231.492/0001-80**, para participação que esta previsto de acontecer entre os dias **5, 6 e 7 de junho de 2024 em Foz do Iguaçu\PR.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O Festival das Cataratas tem se estabelecido como um ponto de encontro privilegiado para profissionais e empresas do setor, atrai um grande número de participantes interessados em estabelecer novas parcerias, expandir suas redes de contatos e promover seus produtos e serviços. Oportunidade de networking valioso, retorno do investimento demonstrado pelo contínuo crescimento do Festival das Cataratas. A presença em estandes na Feira de Turismo e Negócios proporciona uma exposição exclusiva para as empresas participantes, resultando em um aumento significativo de negócios e oportunidades de vendas aliados a interações que impulsionam a geração de negócios, fomentando o crescimento e o desenvolvimento de todo o trade turístico com todas as suas variedades e aspectos relacionados à sustentabilidade, diversidade cultural, inovação e tecnologia. A participação no Festival das Cataratas é uma oportunidade única de promover o Rio Grande do Norte e fortalecer sua presença no mercado. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2 CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**VALOR:** R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.231.492/0001-80

Natal/RN, 27 de Maio de 2024  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 27/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26812941** e o código CRC **3446F2AE**.

na forma das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente Termo de Apostilamento atualiza os recursos orçamentários para o ano de 2024. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados; o que se estima no valor remanescente de R\$ 25.429,28 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para o exercício orçamentário de 2024. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte/SETUR, para o exercício orçamentário de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, que não contrariem o presente termo. Natal/RN, 15 de maio de 2024. DANIELLY CHRISTINE GÁDELHA RÉGO BRANDÃO CONTRATANTE SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO/RN RODRIGO QUEIROZ CANDIDO CONTRATADA NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.770.238/0001-5

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010082.000845/2020-61	07.052.354/0001-29 SYNERGYE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Serviço de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de sentenciados, em MARÇO e ABRIL/2024 Contrato nº 009/2021	1593 1613	08/05/2024 08/05/2024	RS 444.438,24 RS 379.911,07

Natal, 23 de Maio de 2024  
Helton Edi Xavier da Silva  
Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024. PROCESSO Nº: 12610021.000973/2024-12. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação direta da DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.231.492/0001-80, para participação que esta previsto de acontecer entre os dias 5, 6 e 7 de junho de 2024 em Foz do Iguaçu/PR. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival das Cataratas tem se estabelecido como um ponto de encontro privilegiado para profissionais e empresas do setor, atraindo um grande número de participantes interessados em estabelecer novas parcerias, expandir suas redes de contatos e promover seus produtos e serviços. Oportunidade de networking valioso, retorno do investimento demonstrado pelo contínuo crescimento do Festival das Cataratas. A presença em estandes na Feira de Turismo e Negócios proporciona uma exposição exclusiva para as empresas participantes, resultando em um aumento significativo de negócios e oportunidades de vendas aliados a interações que impulsionam a geração de negócios, fomentando o crescimento e o desenvolvimento de todo o trade turístico com todas as suas variedades e aspectos relacionados à sustentabilidade, diversidade cultural, inovação e tecnologia. A participação no Festival das Cataratas é uma oportunidade única de promover o Rio Grande do Norte e fortalecer sua presença no mercado. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: \*\*\*.145.\* CPF: \*\*\*.325.924.\*\*, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamentário Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos. Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos. VALOR: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.231.492/0001-80. Natal/RN, 27 de Maio de 2024. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
			601		RS 1.568,55
			602	08/04/2024	RS 42,23
			603	08/04/2024	RS 306,19
			604	08/04/2024	RS 5.786,88
			605	08/04/2024	RS 1.700,30
			607	08/04/2024	RS 290,39
			608	08/04/2024	RS 93,56
			609	08/04/2024	RS 181,41
			610	08/04/2024	RS 4.047,42
			611	08/04/2024	RS 784,23
			612	08/04/2024	RS 784,23
			613	08/04/2024	RS 784,23
			614	08/04/2024	RS 784,23
			615	08/04/2024	RS 256,75
			616	08/04/2024	RS 187,56
			617	08/04/2024	RS 2.864,44
			618	08/04/2024	RS 7,23
			619	08/04/2024	RS 3.968,60
			620	08/04/2024	RS 3.132,12
			621	08/04/2024	RS 8.188,68
			623	08/04/2024	RS 569,10
			624	08/04/2024	RS 569,10
			625	08/04/2024	RS 569,10
			626	08/04/2024	RS 569,10
			627	08/04/2024	RS 569,10
			628	08/04/2024	RS 1.136,20
			629	08/04/2024	RS 2.752,58
			630	08/04/2024	RS 195,97
			631	08/04/2024	RS 57,97
			635	08/04/2024	RS 1.261,44
			637	08/04/2024	RS 896,15
			638	08/04/2024	RS 1.846,95
			640	08/04/2024	RS 5.710,08
			642	08/04/2024	RS 183,81
			643	08/04/2024	RS 91,90
			644	08/04/2024	RS 91,90
			645	08/04/2024	RS 91,90
			646	08/04/2024	RS 91,90
			647	08/04/2024	RS 91,90
			648	08/04/2024	RS 91,90
			650	08/04/2024	RS 187,56
			651	08/04/2024	RS 862,04
			652	08/04/2024	RS 1.493,33
			654	08/04/2024	RS 874,72
			655	08/04/2024	RS 874,72
			656	08/04/2024	RS 1.093,78
			657	08/04/2024	RS 1.093,78
			658	08/04/2024	RS 1.295,47
			660	08/04/2024	RS 252,93
			662	08/04/2024	RS 5.139,03
			663	08/04/2024	RS 301,94
			664	08/04/2024	RS 2.549,19
			665	08/04/2024	RS 1.065,03
			666	08/04/2024	RS 1.007,81
			667	08/04/2024	RS 618,15
			668	08/04/2024	RS 1.015,43
			670	08/04/2024	RS 8.968,32
			671	08/04/2024	RS 915,38
			672	08/04/2024	RS 896,70
			673	08/04/2024	RS 375,12
			674	08/04/2024	RS 696,01
			675	08/04/2024	RS 4.104,34
			678	08/04/2024	RS 4.751,95
			681	08/04/2024	RS 277,37
			682	08/04/2024	RS 277,37
			691	08/04/2024	RS 8.968,32
			695	08/04/2024	RS 4.632,88
			696	08/04/2024	RS 1.199,15
			697	08/04/2024	RS 8.557,41
			698	08/04/2024	RS 273,62
			702	08/04/2024	RS 876,50
			703	08/04/2024	RS 139,10
			704	08/04/2024	RS 24.775,37
			709	08/04/2024	RS 5.369,45
			710	08/04/2024	RS 8.215,49
			711	08/04/2024	RS 654,84
			713	08/04/2024	RS 311,15
			714	08/04/2024	RS 3.743,58
			715	08/04/2024	RS 484,20
			716	08/04/2024	RS 334,96
			717	08/04/2024	RS 1.200,31
			718	08/04/2024	RS 43.634,63
			720	08/04/2024	RS 1.559,99
			721	08/04/2024	RS 8.703,37
			723	08/04/2024	RS 9.274,08
			724	08/04/2024	RS 1.661,56
			728	08/04/2024	RS 3.945,55
			729	08/04/2024	RS 174,57
			730	08/04/2024	RS 276,62
				12/04/2024	

Natal, 23 de Maio de 2024  
Helton Edi Xavier da Silva  
Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO DA DESPESA PROCESSO DE PAGAMENTO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	OBJETO	NOTA FISCAL SERVIÇOS	ATESTO	VALOR
06010043.003217/2021-84 02210140.000578/2024-61	16.992.154/0001-47 HB ENGENHARIA LTDA	Pagamento do Reajustamento da 10ª e 11ª Medição, dos serviços de Reforma e Ampliações do Complexo Penal Dr. João Chaves Natal/RN, Contrato nº 040/2022-	246	14/05/2024	RS 41.782,52

Natal, 21 de Maio de 2024.  
Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010012.001490/2021-31	24.201.145/0001-19 NOBRE SABOR REFEIÇÕES	Fornecimento de Alimentação Preparada para internos das Unidades Prisionais, Serido e Agreste, em ABRIL/2024. Contrato nº 034/2021	2695	15/05/2024	RS 527.667,97

Natal, 23 de Maio de 2024.  
Helton Edi Xavier da Silva  
Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FIS. CAL	ATESTO	VALOR
06010012.001488/2021-62	04.268.760/0001-35 Nave Com e Serviços de Alimentos	Fornecimento de Alimentação Preparada para internos do Sistema Penitenciário, na Região Oeste Mês de MARÇO/2024 Mês de ABRIL/2024 Contrato nº 035/2021	2186 2278	11/04/2024 16/05/2024	RS 823.300,96 RS 809.759,81

Natal, 22 de Maio de 2024  
Helton Edi Xavier da Silva, Secretária de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

**JUSTIFICATIVA**

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.